



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

5º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 027/CAE-HFAG/2019

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.007476/2019-82 desmembrado do PAG 67106.005568/2018-47

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 183/CAE/2018

OBJETO: Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de limpeza hospitalar, de conservação de áreas internas e externas das instalações a serem realizados no Hospital de Força Aérea do Galeão - HFAG.

CONTRATADA: NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.212.545/0001-43.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a **REPACTUAÇÃO** do valor do **Contrato de Despesa nº 027/CAE-HFAG/2019**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 00001/2021/COORD/E-CJU/SCOM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços com Dedicação Exclusiva de Mão-de-Obra, em 20 de abril de 2021.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto Contrato de Despesa nº 027/CAE-HFAG/2019, repactuado conforme as orientações contidas na avaliação do Parecer nº 01/2023, de 25 de julho de 2023, assinado por LARISSA FERNANDES BRAIDA LOPES 1º Ten, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.007476/2019-82, de acordo com a seguinte descrição:

3.1.1. No período **a contar de janeiro/2023**, de **R\$ 736.821,63** (setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos), para **R\$ 738.207,47** (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e sete reais e quarenta e sete centavos), em virtude do aumento do Vale Transporte decorrente do Decreto Rio nº 51914, de 02 de janeiro de 2023:

Item	Descrição	UND	QTD	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)	VALOR ANUAL REPACTUADO (R\$)
1	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ÁREA ADMINISTRATIVA. 7325,98 m²	Mês	12	R\$ 583.734,09	R\$ 585.492,32
2	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ÁREA MEDICO-HOSPITALAR CRÍTICA GRAU MÉDIO (DIURNA). 25.577,71 m²	Mês	12	R\$ 4.557.947,92	R\$ 4.567.155,90
3	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ÁREA MEDICO- HOSPITALAR CRÍTICA GRAU MÉDIO (NOTURNA). 13.844,93 m²	Mês	12	R\$ 2.683.147,43	R\$ 2.688.131,61
4	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ÁREA MÉDICO HOSPITALAR CRÍTICA GRAU MÁXIMO. 2870,14 m²	Mês	12	R\$ 571.043,05	R\$ 572.420,72
5	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ÁREA JARDIM INTERNA. 2800,00 m²	Mês	12	R\$ 192.909,75	R\$ 193.297,67
6	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ÁREA DE ESQUADRILHAS (SOMATÓRIO EXTERNA E INTERNA). 5.065,38 m²	Mês	12	R\$ 80.843,46	R\$ 81.451,31
7	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ÁREA DE EXTERNO (PASSEIOS E ARRUAMENTOS). 14.355,23 m²	Mês	12	R\$ 170.540,13	R\$ 170.540,13
SUBTOTAL MENSAL					R\$ 738.207,47
SUBTOTAL ANUAL					R\$ 8.858.489,66

3.1.2. No período **a contar de 1º de março de 2023**, de **R\$ 738.207,47** (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e sete reais e quarenta e sete centavos), para **R\$ 781.304,56** (setecentos e oitenta e um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho e do aumento do Vale Refeição, bem como dos insumos:

Item	Descrição	UND	QTD	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)	VALOR ANUAL REPACTUADO (R\$)
1	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ÁREA ADMINISTRATIVA. 7325,98 m²	Mês	12	R\$ 585.492,32	R\$ 619.777,91
2	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ÁREA MEDICO-HOSPITALAR CRÍTICA GRAU MÉDIO (DIURNA). 25.577,71 m²	Mês	12	R\$ 4.567.155,90	R\$ 4.831.117,86
3	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ÁREA MEDICO- HOSPITALAR CRÍTICA GRAU MÉDIO (NOTURNA). 13.844,93 m²	Mês	12	R\$ 2.688.131,61	R\$ 2.847.625,20
4	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ÁREA MÉDICO HOSPITALAR CRÍTICA GRAU MÁXIMO. 2870,14 m²	Mês	12	R\$ 572.420,72	R\$ 605.829,15
5	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ÁREA JARDIM INTERNA. 2800,00 m²	Mês	12	R\$ 193.297,67	R\$ 204.722,41
6	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ÁREA DE ESQUADRILHAS (SOMATÓRIO EXTERNA E INTERNA). 5.065,38 m²	Mês	12	R\$ 81.451,31	R\$ 85.706,23
7	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ÁREA DE EXTERNO (PASSEIOS E ARRUAMENTOS). 14.355,23 m²	Mês	12	R\$ 170.540,13	R\$ 180.875,90
SUBTOTAL MENSAL					R\$ 781.304,56
SUBTOTAL ANUAL					R\$ 9.375.654,66

3.1.3. No período **a contar de 1º de maio de 2023**, de **R\$ 781.304,56** (setecentos e oitenta e um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para **R\$ 781.594,42** (setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), em virtude do Benefício Social Familiar:

Item	Descrição	UND	QTD	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)	VALOR ANUAL REPACTUADO (R\$)
1	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ÁREA ADMINISTRATIVA. 7325,98 m²	Mês	12	R\$ 619.777,91	R\$ 619.777,91
2	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ÁREA MEDICO-HOSPITALAR CRÍTICA GRAU MÉDIO (DIURNA). 25.577,71 m²	Mês	12	R\$ 4.831.117,86	R\$ 4.834.187,19
3	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ÁREA MEDICO- HOSPITALAR	Mês	12	R\$ 2.847.625,20	R\$ 2.847.625,20

	CRÍTICA GRAU MÉDIO (NOTURNA). 13.844,93 m²				
4	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ÁREA MÉDICO HOSPITALAR CRÍTICA GRAU MÁXIMO. 2870,14 m²	Mês	12	R\$ 605.829,15	R\$ 606.173,57
5	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ÁREA JARDIM INTERNA. 2800,00 m²	Mês	12	R\$ 204.722,41	R\$ 204.787,06
6	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ÁREA DE ESQUADRILHAS (SOMATÓRIO EXTERNA E INTERNA). 5.065,38 m²	Mês	12	R\$ 85.706,23	R\$ 85.706,23
7	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ÁREA DE EXTERNO (PASSEIOS E ARRUAMENTOS). 14.355,23 m²	Mês	12	R\$ 180.875,90	R\$ 180.875,90
SUBTOTAL MENSAL					R\$ 781.594,42
SUBTOTAL ANUAL					R\$ 9.379.594,42

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 584.238,23 (quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos)**, conforme tabelas abaixo:

Mês	Valor Mensal contratual	Valor mensal repactuado	Diferença
06/01/2023 a 06/02/2023	R\$ 736.821,63	R\$ 738.207,47	R\$ 1.385,84
07/02/2023 a 06/03/2023	R\$ 736.821,63	R\$ 738.207,47	R\$ 1.385,84
07/03/2023 a 06/04/2023	R\$ 736.821,63	R\$ 781.304,56	R\$ 44.482,93
07/04/2023 a 06/05/2023	R\$ 736.821,63	R\$ 781.304,56	R\$ 44.482,93
07/05/2023 a 06/06/2023	R\$ 736.821,63	R\$ 781.594,42	R\$ 44.772,79
07/06/2023 a 06/07/2023	R\$ 736.821,63	R\$ 781.594,42	R\$ 44.772,79
07/07/2023 a 06/08/2023	R\$ 736.821,63	R\$ 781.594,42	R\$ 44.772,79
07/08/2023 a 06/09/2023	R\$ 736.821,63	R\$ 781.594,42	R\$ 44.772,79
07/09/2023 a 06/10/2023	R\$ 736.821,63	R\$ 781.594,42	R\$ 44.772,79
07/10/2023 a 06/11/2023	R\$ 736.821,63	R\$ 781.594,42	R\$ 44.772,79
07/11/2023 a 06/12/2023	R\$ 736.821,63	R\$ 781.594,42	R\$ 44.772,79
07/12/2023 a 06/01/2024	R\$ 736.821,63	R\$ 781.594,42	R\$ 44.772,79
07/01/2024 a 06/02/2024	R\$ 736.821,63	R\$ 781.594,42	R\$ 44.772,79
07/02/2024 a 06/03/2024	R\$ 736.821,63	R\$ 781.594,42	R\$ 44.772,79

07/03/2024 a 06/04/2024	R\$ 736.821,63	R\$ 781.594,42	R\$ 44.772,79
TOTAL DO APOSTILAMENTO			R\$ 584.238,23

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Anual
Contrato	06/04/2019	06/04/2020	R\$ 7.440.882,89
1º Termo de Apostilamento	30/07/2019	06/04/2020	R\$ 239.188,99
1º Termo Aditivo	06/04/2020	06/04/2021	R\$ 7.682.443,92
2º Termo Aditivo	29/03/2021	06/04/2021	- R\$ 4.564,47
3º Termo Aditivo	06/04/2021	06/04/2022	R\$ 7.627.670,28
3º Termo de Apostilamento	07/03/2022	06/04/2022	-
2º Termo de Apostilamento	23/03/2022	06/04/2022	R\$ 478.849,88
4º Termo Aditivo	07/04/2022	06/04/2023	R\$ 8.070.324,48
5º Termo Aditivo	07/04/2023	06/04/2024	R\$ 8.070.324,48
4º Apostilamento	26/05/2023	06/04/2024	R\$ 1.607.223,61
5º Apostilamento	Conforme assinaturas	06/04/2024	R\$ 584.238,23
TOTAL			R\$ 41.796.582,29

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120042

Programa de Trabalho: 214550

Plano Interno: A0000420000

Fonte de Recursos: 1005000140

Ação: 2004

Nota de Empenho: 2023NE004026

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª – DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, *data vide assinaturas eletrônicas*.

(Assinado digitalmente)

Brig Med CARLA LYRIO MARTINS

Ordenadora de Despesas

(Assinado digitalmente)

Agente de Controle Interno

(Assinado digitalmente)

LARISSA FERNANDES BRAIDA LOPES 1º Ten

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/CAE-HFAG/2019
Data/Hora de Criação:	16/08/2023 18:46:07
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	11808bf3fe36bfa66b7b82d756d65e6f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LARISSA FERNANDES BRAIDA LOPES no dia 18/08/2023 às 10:15:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten BRUNA PRUDENTE SOARES no dia 22/08/2023 às 15:27:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med CARLA LYRIO MARTINS no dia 24/08/2023 às 09:42:29 no horário oficial de Brasília.